



Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

CORREIOS

Jornalista Responsável

Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

do Município de Jundiaí

2 DE JUNHO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2938

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 366/06 – DAE S/A, _____

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 029, de 16 de fevereiro de 2006, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.435, DE 24 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 3º da Lei Orgânica do Município e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.318-2/96, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. **ADEMIR SALVADOR**, permissão de uso, a título precário e gratuito, de área pública localizada na Praça Washington Carlos Marques, nesta cidade, para exploração de comércio de lanches, em compartimento fixo "quiosque", pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do correspondente Termo de Permissão cuja cópia fica fazendo parte integrante deste Decreto, juntamente com o croqui de localização da área.

Art. 2º - O prazo fixado nos termos do artigo anterior, respeitando o interesse público, poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.440, DE 25 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 22.683-4/05, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 01 (um) ano, o uso de área pública constituída de viela, existente ao lado da residência localizada à Rua Mirandolina Pereira Chaves, nº 65, Bairro Jundiaí-Mirim, nesta cidade, pelo Sr. **MARIO JESUS DE CARVALHO**, para manutenção e conservação, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.452, DE 31 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2006; _____

CONSIDERANDO o grande interesse que o evento desperta no seio da comunidade brasileira; _____

CONSIDERANDO a necessidade de se permitir o acompanhamento dos jogos pelos servidores municipais, sem, contudo, prejudicar o andamento dos serviços prestados à população e sem causar transtornos ao andamento dos serviços considerados essenciais; _____

CONSIDERANDO que medida semelhante está sendo adotada por diversos setores da economia, como o comércio e o sistema bancário, assim como pelo Poder Judiciário (Portaria 7329/06, do Conselho Superior da Magistratura) e Governo do Estado de São Paulo (Decreto Estadual nº 50758/06), além de outros Municípios. _____

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 13 e 22 de junho de 2006, o expediente nas repartições públicas municipais será encerrado 01 (uma) hora antes do início dos jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º - As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º, cabendo aos respectivos dirigentes, se for o caso, manter plantões para atendimento aos cidadãos.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.453, DE 1º DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

CONSIDERANDO que, nesta data, ocorreu o falecimento do Reverendíssimo Bispo Emérito da Diocese de Jundiá, Dom Amaury Castanho; _____

CONSIDERANDO, ainda, que o infausto acontecimento deixa consternada toda a comunidade jundiáense; _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município, por três dias, em razão do falecimento do Reverendíssimo Bispo Emérito da Diocese de Jundiá, Dom Amaury Castanho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.448, DE 30 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DA SERRA DO IAPI DESTINADA À CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (PROCS.2727-899 E 7422-496) REF. SOLICITAÇÃO 459 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO

A M B I E N T E

Feição Reapetição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.000,00, (DEZESSEIS MIL REAIS) NA(S) :

11.01.18.541.0033.1079	DESAF. ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO IAPI	R\$	16.000,00
4.4.98.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	16.000,00
	TOTAL...R\$		16.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

11.01.18.541.0033.1079	PROF. DE ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO DA SERRA DO IAPI	R\$	8.000,00
3.3.98.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	8.000,00
4.4.98.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	8.000,00
	TOTAL...R\$		16.000,00

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARINOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI AOS(ÀS) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.450, DE 30 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DA SERRA DO IAPI DESTINADA À CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - PROCS.2727-899 E 7422-496 - (SUPERÁVIT FINANCEIRO) REF. SOLICITAÇÃO 460 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO

A M B I E N T E

Feição Reapetição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 111.805,00, (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0033.1078	DESAF. ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO IAPI	R\$	111.805,00
4.4.98.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	111.805,00
	TOTAL...R\$		111.805,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 432/044

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARINOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI AOS(ÀS) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.451, DE 30 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DA SERRA DO IAPI DESTINADA À CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (PROCS.2727-899 E 7422-496) REF. SOLICITAÇÃO 461 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO

A M B I E N T E

Feição Reapetição

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 37.385,00, (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.541.0033.1078	DESAF. ÁREAS DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO IAPI	R\$	37.385,00
4.4.98.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	R\$	37.385,00
	TOTAL...R\$		37.385,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 432/044

TOTAL...R\$ 37.385,00

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARINOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI AOS(ÀS) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.454, DE 01 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE PROLOGACAO DO CONTRATO Nº 702 LOCAÇÃO DE MAQUINA DE XEROX

REF. SOLICITAÇÃO 457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 573.528
 Requisição: R\$ 573.528

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE CAMERA DIGITAL COM TRIFE PARA PROJETO CURCUMIM DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 463 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 573.521
 Requisição: R\$ 573.521

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE MINI DVD PARA O PROJETO CURCUMIM DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 462 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 573.516
 Requisição: R\$ 573.516

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE REFEICAO-MARMITEX (750G) PARA EVENTOS E PROJETOS DA SECRETARIA

REF. SOLICITAÇÃO 465 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 573.853
 Requisição: R\$ 573.853

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE TAFETES PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 464 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 573.727
 Requisição: R\$ 573.727

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE FORNECIMENTO DE PECAS DO SISTEMA DE ALARME DAS UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 467 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.155
 Requisição: R\$ 574.155

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE INSTALACAO DE SISTEMA DE ALARME EM UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 468 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.153
 Requisição: R\$ 574.153

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE REFORMA EM UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 466 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.018
 Requisição: R\$ 574.018

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 116.647,15 (CENTO E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	41.892,86
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	39.740,89
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	17.135,80

13.01.12.361.0019.2094	MANUT. DESP. DIVERSAS (SERVICOS, COMB. ENERGIA, TEL, ETC OTO)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	17.880,00
		TOTAL...R\$	116.647,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (SME/CGE)

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	17.880,00

13.01.12.361.0019.1017 CONSTR. AMPL.E REP. PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)

4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	41.892,86

13.01.12.361.0019.2235 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (FUNDAMENTAL)

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	56.875,89

TOTAL...R\$ 116.647,15

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARINOSCHI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AOS UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS

GUSTAVO L. C. MARYSRAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.455, DE 01 DE JUNHO DE 2006

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE FORNECIMENTO DE PECAS PARA SISTEMA DE ALARME DA UNIDADE ESCOLAR

REF. SOLICITAÇÃO 486 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.140
 Requisição: R\$ 574.140

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE INSTALACAO DE SISTEMA DE ALARME EM COMPLEXOS EDUCACIONAIS

REF. SOLICITAÇÃO 472 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.296
 Requisição: R\$ 574.296

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE INSTALACAO DE SISTEMA DE ALARME EM UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 471 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Pedido	Requisição	R\$	574.178

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE INSTALACAO DE SISTEMA DE ALARME EM UNIDADES ESCOLARES

REF. SOLICITAÇÃO 473 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.236
 Requisição: R\$ 574.236

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

REF. SOLICITAÇÃO 469 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.362
 Requisição: R\$ 574.362

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE REFORMA EM COMPLEXOS EDUCACIONAIS

REF. SOLICITAÇÃO 489 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 574.281
 Requisição: R\$ 574.281

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADIANTAMENTO. PROCESSO Nº 13.542-90894

REF. SOLICITAÇÃO 490 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Pedido: R\$ 1.400
 Requisição: R\$ 1.400

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 183.708,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2056	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	171.237,00
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.593,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	30.892,00
		TOTAL...R\$	183.708,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0002.2239	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	1.500,00
13.01.12.361.0019.1017	CONSTR. AMPL.E REP. PRÉDIOS ESCOLARES(FUNDAMENTAL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	145.024,00
13.01.12.361.0019.2235	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (FUNDAMENTAL)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA	R\$	26.193,00
13.01.12.365.0019.1100	CONSTR. AMPL.E REP. PRÉDIOS ESCOLARES(INFANTIL)		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA	R\$	10.992,00
		TOTAL...R\$	183.708,00

ART. 1º - SITE DECRETU ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARIMORCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS**LEI N.º 6.696, DE 30 DE MAIO DE 2006**

Altera a Lei 6.650/06, que denomina "Doutor MURILLO RODRIGUES VIOTTI" a unidade básica de saúde de Vila Alvorada, para retificar endereço do próprio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 6.650, de 13 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É denominada 'Doutor MURILLO RODRIGUES VIOTTI' a unidade básica de saúde de Vila Alvorada, localizada à Rua Maria Lúcia de Almeida nº 100." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.697, DE 30 DE MAIO DE 2006

Denomina "Praça ANTONIO TORELLI" área pública de Vila Vianelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANTONIO TORELLI" a área pública de Vila Vianelo situada na Rua Domingos Gattera, entre a Avenida Doutor Odil Campos de Saes e a Rua Professor José Tavares, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.698, DE 30 DE MAIO DE 2006

Denomina "Rua SALVADOR BUCHEMI" a Rua 3 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua SALVADOR BUCHEMI" a Rua 3 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.699, DE 30 DE MAIO DE 2006

Exige que os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços afixem o número telefônico do serviço de proteção ao consumidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais e os de prestação de serviços afixarão, em local visível, o número de telefone do serviço de proteção ao consumidor.

Art. 2º - Ao infrator aplicar-se-á:

I - multa, a ser fixada pela Administração;

II - na reincidência, interdição da atividade.

Art. 3º - O estabelecimento em funcionamento na data de início de vigência desta lei cumprirá-a no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa data.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estrato de Contratos e Aditivos

TERCEIRO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 035/03 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EBCT-EMPRESAS CORREIO E TELEGRAFO PROCESSO: n° 06.515-3/03. ASSINATURA: 10/05/06. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 329.591,69. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI FEDERAL 8666/95. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 052/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8666/95. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: n° 04.709-9/05. ASSINATURA: 23/05/06. VALOR MENSAL: R\$ 18.288,84. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 21/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 070/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: n° 02.015-1/06. ASSINATURA: 30/05/06. VALOR GLOBAL: R\$ 583.696,39. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EE "CORONEL SIQUEIRA DE MORAES", NO BAIRRO VIANELO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 1/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proprietários: 1 0

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 56, para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Processo nº 010.677-8/06.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, pelos menores preços apresentados e, por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, às empresas abaixo:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 01.

- PSA – PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO, item 02.

- ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, item 03.

ALEXANDRE CASTRO NUNES - PREGOEIRO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 227/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de mesa coletiva infantil

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **NOTA DEZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Processo nº 011.913-6/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 232/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Prestação de serviço e peças p/ manutenção em cesto aereo

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **GUITON IND. E COM. EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**

Processo nº 012.179-3/06

EXTRATO

CONVÊNIO nº 013/06, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE”**, autorizado pela Lei Municipal nº 6.693, de 17 de maio de 2006.

PROCESSO: nº 3.956-5/06

OBJETO: Atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia.

VALOR ESTIMATIVO: de até R\$ 2.205.302,88 (dois milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 1º/06/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 9.507-0/2006 – Execução de obra de reforço sob as placas de concreto da margem direita do Rio Jundiaí e desassoreamento da margem esquerda no trecho entre o viaduto General Euclides Figueiredo até a ponte da Rua Castro Alves.

“Face ao que consta dos autos, **homologo** o Convite-Obras nº 09/2006, para execução de obra de reforço sob as placas de concreto da margem direita do Rio Jundiaí e desassoreamento da margem esquerda no trecho entre o viaduto General Euclides Figueiredo até a ponte da Rua Castro Alves, a favor da seguinte empresa:

-CONSUTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
.....R\$ 97.520,07.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 200/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal Educação e Esportes

Vigência: 09 meses

Objeto: Aquisição de polidor liquido de panelas

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- AMADE COMERCIAL LTDA.....R\$ 3.120,00
Processo n.º 010.021-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 212/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Aquis. Botoeira, Grupo focal e Lâmpada

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- SINASEG SINAL. E SEG. LTDA.....R\$ 6.230,00
-MTS COM. SERV. C.VISUAL L-ME...R\$ 15.412,00
-ELÉTRICA GALLUCCI LTDA.....R\$ 9.150,00
Processo n.º 010.793-3/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 234/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.....R\$ 4.840,00
-HEALTHENICA HOSPITALARES LTDA.....R\$ 359,10
-JUPITER DISTR.PROD.EQUIP.HOSPITALARES LTDA.....R\$ 4.191,70
-AMM-CAMPINAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.....R\$ 909,30
Processo n.º 012.336-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 235/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquis. de medicamentos

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM. FARMAC. LTDA.....R\$ 168,00
- ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.....R\$ 23.500,00
- BON TEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 4.318,00
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.....R\$ 5.880,00
- CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA.....R\$ 754,60
Processo n.º 012.335-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 57 – Fornecimento de refresco em pó sabor acerola com laranja e mistura para

preparo de arroz com frango, cenouras e espinafre, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **HOMOLOGADO**, às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 10.678-6/2006:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 02).....R\$ 40.500,00;

-PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA. (item 01)..... R\$ 20.500,00.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/06 – Fornecimento de mistura para preparo de polenta temperada e feijão tipo carioca, cozido à vapor, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO**, à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 10.680-2/2006:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (item 01).....R\$ 29.250,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 06, de 31 de maio de 2006 **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/06 ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** execução de obra de construção de EMEB (Ensino Infantil 0 a 03 anos) e zeladoria no Jardim Novo Horizonte, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, até o dia 21/06/06, às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** somente nos dias 22 e 23 de junho 2006, mediante agendamento prévio até o dia 22/06/2006, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 23 de junho de 2006, às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 28 de junho de 2006, às 13:30 horas **ABERTURA:** 14:00 horas do mesmo dia.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2006 14 32.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Face ao que consta dos autos e;

Considerando que obtivemos desconto nos itens 04 e 07;

Considerando o número de empresas participantes (12 licitantes);

Considerando que os itens 05 e 07 encontram-se acima do preço de mercado;

Considerando que efetuamos pesquisa paralela de mercado com 14 empresas;

Considerando que nos itens 02 e 06, os preços encontram-se de acordo com o praticado no mercado;

Considerando, principalmente, a necessidade premente do órgão requisitante, visto que no corpo da requisição consta “estoque zerado”;

INABILITAMOS as empresas:

- VILMA TANNERT STELLA EPP, no tocante ao item 03, por não apresentar a documentação solicitada no edital;
- FARMACONN LTDA, no tocante ao item 01 por não apresentar o Certificado de Boas Práticas do Laboratório Hipolabor, item 07 por apresentar Certificado de Boas Práticas do Laboratório Lasa vencido e no item 04 por não apresentar Certificado de Boas Práticas do Laboratório Hipolabor para líquidos;
- ALFALAGOS LTDA, no tocante ao item 01 por não apresentar a documentação solicitada no edital;
- PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA, no tocante ao item 04 por apresentar o Certificado de Boas Práticas do Laboratório Hipolabor vencido e no item 01 por não apresentar a documentação técnica para o item em questão.

REVOGAMOS os itens 01 e 03 uma vez que as empresas que participaram foram inabilitadas conforme acima exposto e os itens 05 e 07 por estarem com os preços substancialmente superiores ao de mercado.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo descritas, por atenderem as condições previstas no edital, inclusive quanto à documentação:

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, item 02;
- HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, item 04;
- PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA, item 06.

Walter Eduardo Piovesana
Pregoeiro
Processo nº 005.908-4/06.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE20061441 – Locação de Concentrador de Oxigênio para oxigenioterapia domiciliar. Processo Administrativo nº6574-3/06.

Face ao que consta dos autos e após análise técnica dos órgãos competentes desta Prefeitura e as diligências efetuadas, RESOLVO ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – item 1
- AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. – item 2

MÔNICA BELLINI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE2006 14 52 – fornecimento de pão especial de soja, tipo hot dog, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Face ao que consta dos autos, e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos documentos de habilitação. Jundiaí, 30 de maio de 2006.

Simone Zanotello – Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE20061454 – Fornecimento de acém moído, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 10.380-9/2006.

Face ao que consta dos autos e após ouvida a manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes desta Prefeitura, RESOLVO ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí/Secretaria Municipal de Educação e Esportes **PREGÕES ELETRÔNICOS / OBJETOS: PE2006 14 65** – fornecimento de mistura para preparo de risoto de frango com legumes e pó para pudim com leite tipo creme holandês e **PE2006 14 67** – fornecimento de biscoito amanteigado, sabor aveia e mel e biscoito cream cracker integral **DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br** (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das

08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, nos seguintes dias/horários: **PE2006 14 65** até às 09:30 horas do dia 19/06/2006 e **PE2006 14 67** até às 08:30 horas do dia 19/06/2006 **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREGOEIROS: WALTER EDUARDO PIOVESANA

NEURI JOSÉ ANZOLIN

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 2006 14 47 – Fornecimento de tubo de concreto, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO**, às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 7.846-4/2006:

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.;
- PGC PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA – ME.;
- FACIS TUBOS E POSTES LTDA.

SMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ANEXO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 7.846-4/2006

Pregão Eletrônico:		2006 14 47	Objeto: FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO.			
Item	Cod.	Descrição	Un	Preço Unit.	Marca	Fornecedor
01	2289	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 400MM.	Mtr	R\$ 27,10	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
02	2290	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 500MM.	Mtr	R\$ 29,30	FACIS	FACIS TUBOS E POSTES LTDA.
03	2291	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 600MM.	Mtr	R\$ 38,90	GIASSETTI	PGC PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA.- ME.
04	2292	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 600MM.	Mtr	R\$ 76,30	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
05	2297	TUBO DE CONCRETO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 600MM.	Mtr	R\$ 53,90	FACIS	FACIS TUBOS E POSTES LTDA.
06	2298	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 800MM.	Mtr	R\$ 117,70	GIASSETTI	PGC PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA.- ME.
07	2300	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 1000MM.	Mtr	R\$ 174,50	GIASSETTI	PGC PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA.- ME.
08	2301	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 1200MM.	Mtr	R\$ 230,00	FACIS	FACIS TUBOS E POSTES LTDA.
09	2302	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 1500MM.	Mtr	R\$ 340,00	GIASSETTI	PGC PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA.- ME.
10	10185	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 400MM.	Mtr	R\$ 35,20	FACIS	FACIS TUBOS E POSTES LTDA.
11	10186	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PAI, DIÂMETRO NOMINAL 500MM.	Mtr	R\$ 51,90	FACIS	FACIS TUBOS E POSTES LTDA.
12	18700	TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 300MM.	Mtr	R\$ 21,00	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
13	18705	TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 300MM.	Mtr	R\$ 25,00	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.
14	18708	TUBO DE CONCRETO PARA DRENO, CLASSE PSI, DIÂMETRO NOMINAL 400MM.	Mtr	R\$ 33,80	TAVEIRO	TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 473, DE 26 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. VERA LUCIA JOSE DE SELES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/8 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 475, DE 26 DE MAIO DE 2006.

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos da ex-servidora;

A portaria n.º 54, de 18 de fevereiro de 1992, passa a vigor com a seguinte redação:

“E X O N E R A, a pedido, a partir de 03 de março de 1992, a Srta. CLAUDINÉIA FERREIRA, do cargo de Supervisor de Serviços, símbolo “CC-8”, em comissão, nomeada pela portaria n.º 28, de 15 de janeiro de 1991”.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ARY FOSSEN)

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 477, DE 29 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. MILZEN JESSEL LAVANDER GIATTI, para exercer o cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 156/24 revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 478, DE 29 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. ISABEL CRISTINA MANHA BATISTA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 150/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 480, DE 30 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. EDNA BATISTA DE LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 97/105, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 481, DE 31 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001—

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de Férias-Prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
NORI TIBES	11.430-1/2006	01/06/2006
SANDERLIAP.A D. GEMO	10.671-1/2006	19/06/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

PORTARIA N.º 483, DE 01 DE JUNHO DE 2006 resolvendo conceder à servidora HELENA MARIA MICHELOTTI CASTARDO, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 23 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 484, DE 01 DE JUNHO DE 2006 resolvendo conceder à servidora ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 485, DE 01 DE JUNHO DE 2006 exonerando, a pedido, o servidor CASSIO JOSE FERREIRA, do cargo de Agente de Trânsito I, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 121 de 20 de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 486, DE 01 DE JUNHO DE 2006 resolvendo conceder ao servidor ROBERTO ESCHIAVI, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 2935, DE 26 DE MAIO DE 2006.

NA PORTARIA N.º 467, DE 24 DE MAIO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... “no Departamento de Administração e Planejamento...”

LEIA-SE ... “no Departamento de Ações de Saúde...”



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

EDITAL N.º 152 DE 16 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Adão Inácio da Silva	Férias-prêmio	12684-2/2006
Ana Claudia G. Marquezin	Férias-prêmio	12638-8/2006
Ana Paula Ferreira Camargo	Recurso	03911-0/2006
Ângela Maria Pimenta	Abono Familiar	12374-0/2006
Antonio Henrique Contato	Adic. Periculosidade	12249-4/2006
Benta Sant'anna Mendes	Adiantamento 13ºSal	11186-9/2006
Ivani Emerenciano	Férias-prêmio	12394-8/2006
Luis Ignácio Pettoruti	Redação de Jornada	Com079/2006
Marcos Roberto da Silva	Férias-Prêmio	12444-1/2006
Maria da Graça Pupo West	Férias-Prêmio	12761-8/2006
Marilene de Moraes Ramos	Averbação	12022-5/2006
Marisa Viotti	Notificação	07511-4/2006
Marta Amabile Piva	Averbação	11784-1/2006
Rogério Bonassi Machado	Aumento de Jornada	03893-1/1997
Rosana Benessutti	Férias-Prêmio	12188-4/2006
Rosana Martini Pereira	Averbação	12340-1/2006
Rute B. Escudero	Aumento de Jornada	05045-5/2006

RETIRADA DE DOCUMENTOS:

NOME	ASSUNTO	PROCESSO
Elias Bergantón	Cópia	12463-1/2006
Márcio Antonio Fernandes	Cópias	S/Nº

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.
EDITAL N.º 153 DE 02 DE JUNHO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de JULHO/2006, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADÃO ALEXANDRE DAA CRUZ	01691-2/2005
ANA CLAUDIA X. R. CARRAMENHA	08814-3/2005
ANDRE LUIS PEIXOTO NASTARO	19585-6/2005
ANTONIO DE CARVALHO	08046-2/2005
ANTONIO ROBERTO MORABITO	21131-5/2005
APARECIDA DE F. RODRIGUES SOUZA	14999-9/2003
APARECIDO ADÃO SCALLI	17267-3/2005
BENEDITO DAURI MALOSTI	22886-6/2004
CANDIDO VIEIRA RIBEIRO	18281-3/2005
CARLOS ALBERTO DIAS	12627-3/2005
CARMEN ALFIERI BORELLI	10528-0/2003

EDITAL Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2006

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, nos termos e para os fins da Resolução nº 09/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento às Instruções nº 2, que dispõem acerca do controle externo, que os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

CECILIA PORTELLA PICINI	21438-4/2005
CELIA BARBOSA SASSI	04696-8/2005
CELIA SILVEIRA CARDOSO PEREIRA	14901-0/2005
CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA	18224-3/2005
DEJANIRA AP. BOTELHO SANCHES	26983-7/2004
DENISE HELENA BERGARA LUZ	26333-9/2002
DIOGENES TORQUETO SALA JUNIOR	15980-3/2005
DIONEIA TOMAZIA SILVA MAZZOLA	16271-6/2005
DIRCE ELISABETE GOES VILAS BOAS	08043-9/2005
DULCINEIA MIRANDA	14264-3/2005
EDNA BENEDITA SILVA PICOLO	23229-8/2005
ELIANA BISTAFFA PADOVANI	03019-4/2005
ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS	05799-7/2006
ELIZABETE FADEL MISTRO	19629-5/2005
EMERSON AP. GUERRERO LOPES	23506-9/2004
EMERSON ROBERTO CAUS	10775-0/2006
IONE MENDES PEREIRA FERNANDES	05690-0/2005
ISABEL MOLINA GARCIA	13140-6/2005
ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	28107-8/2005
IVONE RICCI MONTEIRO	10518-6/2005
JOANA D'ARC RABELO CORTINES	20535-8/2005
JOÃO VICENTE VILLELA	09730-8/2006
JOSÉ APARECIDO SUHR	15601-8/2004
JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO	15214-7/2005
JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO	01607-6/2006
LAURA HISAE UMEMO	10804-8/2006
LUCAS DREZZA NEGRO	18478-5/2005
LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA	25520-9/2004
LUIZ ANTONIO POLLI	24747-5/2005
MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN	01624-3/2005
MARCIA APARECIDA BATISTA	05669-4/2005
MARCOS ISRAEL DA SILVA	24877-0/2005
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	14873-4/2004
MARIA APOLONIO DA SILVA	24929-9/2005
MARIA DE LOURDES BARROS	10005-4/2005
MARIA DO CARMO M. P. MUSSOLINI	07178-0/2006
MARIA HELAN CARVALHO GUARISE	11411-1/2006
MARIA HELENA DELA LIBERA RIBEIRO	06042-3/2005
MARIA ISABEL BALMANTE SILVEIRA	27327-6/2004
MARIA ISABEL E MEDEIROS BUSSI	15728-6/2005
MARIANA FREIRE OLIVEIRA	11506-0/2005
MARIO FERREIRA DA SILVA	06820-2/2005
MARIZA CAVALCANTE GOMES	24420-9/2005
MARLENE DE OLIVEIRA CAMPOS	05236-2/2005
MARLUCE DE OLIVEIRA G. LUIZ	06293-5/2004
MAURICIO DA SILVA	08620-4/2005
MIRIAM REGINA PRUDENCIO MONTEIRO	08767-3/2005
NELLY DA PENHA VIEIRA ARAUJO	03414-7/2005
PAULO ANTONIO MARÇAL	28931-6/2003
PAULO ROBERTO DE SOUZA	05593-4/2006
RAQUEL CORREA DE MORAES	14939-0/2005
REINALDO DE JESUS IENNE	29851-3/2004
RITA DE CASSIA G. P. DO AMARAL	14902/8/2005
ROGÉRIO APARECIDO PICCIANO	00559-0/2006
RONALDO BISCARO	23460-6/2005
ROSANA MARTINS CARVALHO RAMOS	03337-3/2004
ROSELAINÉ TIMÓTEO MAMEDE SANTOS	17806-3/2003
SANDRA MARIA DO CARMO A E SILVA	12187-8/2005
SANDRO FERNANDES	26163-6/2004
SANTINA VIRIATO SILVA	05104-5/2004
SILENA GALBANI FAVRIN SIMONETTE	11021-8/2006
SONIA AP. SILVA PACANARO	26722-9/2004
SUEILSON MESSIAS	13931-8/2005
SUELI BOSSI ARAUJO	06197-5/2005
TANIA CRISTINA MARTINS	12101-9/2005
WALDECYR DE JESUS GREGIO	07019-8/2006
WILSON RIBEIRO GOMES	00402-3/2006

REF	HORA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12'	13'
I	40	450,91	473,48	497,13	521,98	548,08	575,49	604,26	634,48	666,20	699,51	734,48	771,21	809,77
II	40	517,20	543,08	570,21	598,72	628,68	660,09	693,10	727,75	764,14	802,35	842,46	884,59	928,83
III	40	593,75	623,44	654,61	687,34	721,71	757,79	795,68	835,47	877,24	921,10	967,16	1.015,51	1.066,29
IV	40	685,48	720,25	757,27	805,11	845,36	887,63	932,01	979,61	1.027,54	1.078,92	1.132,86	1.189,51	1.248,98
V	40	860,75	903,79	948,98	996,43	1.046,25	1.098,58	1.153,49	1.211,18	1.271,72	1.335,31	1.402,07	1.472,17	1.545,78
VI	40	990,76	1.040,38	1.092,31	1.146,93	1.204,27	1.264,49	1.327,71	1.394,10	1.463,80	1.536,99	1.613,84	1.694,54	1.779,28
VII	40	1.307,22	1.372,58	1.441,21	1.513,27	1.588,93	1.668,38	1.751,80	1.839,39	1.931,36	2.027,93	2.129,32	2.235,79	2.347,58
VIII	40	1.596,62	1.676,45	1.760,27	1.848,29	1.940,70	2.037,74	2.139,62	2.246,60	2.358,93	2.476,88	2.600,73	2.730,76	2.867,30
A	40	1.995,06	2.094,91	2.116,58	2.180,08	2.245,46	2.312,82	2.392,21	2.483,67	2.527,28	2.603,18	2.691,19	2.791,83	2.844,48
B	40	2.761,65	2.844,58	2.929,83	3.017,73	3.108,26	3.201,51	3.297,55	3.396,48	3.498,38	3.603,33	3.711,43	3.822,77	3.937,45
C	40	3.498,40	3.603,35	3.711,45	3.822,80	3.937,48	4.055,60	4.177,27	4.302,59	4.431,67	4.564,83	4.701,56	4.842,80	4.987,88

Cargos em comissão	
CC-00	6.310,28
CC-01	3.572,39
CC-02	2.867,10
CC-03	2.457,52
CC-04	1.843,11
CC-05	1.433,50
CC-06	1.249,20
CC-07	1.027,45
CC-08	851,41
CC-09	675,77

FC-01	396,68
FC-02	317,35
FC-03	238,01
FC-04	168,61

Médico-Salário/Hora	
I	15,91
II	18,25
III	21,00

Professor de Educação Básica	12:30	537,96	564,85	593,09	622,74	653,88	686,58	720,90	756,95	794,80	834,54	876,28	920,08	966,08
	20:00	860,75	903,79	948,98	996,43	1.046,25	1.098,58	1.153,49	1.211,18	1.271,72	1.335,31	1.402,07	1.472,17	1.545,78
	30:00	1.291,11	1.355,67	1.423,45	1.494,62	1.569,35	1.647,82	1.730,21	1.816,72	1.907,56	2.002,94	2.103,08	2.208,24	2.318,65

Diretor de Escola	30:00	2.071,24	2.133,38	2.197,38	2.263,30	2.331,20	2.401,13	2.473,17	2.547,36	2.623,78	2.702,50	2.783,57	2.867,08	2.953,09
	40:00	2.761,65	2.844,50	2.929,83	3.017,73	3.108,26	3.201,51	3.297,55	3.396,48	3.498,38	3.603,33	3.711,43	3.822,77	3.937,45

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

FAZ SABER mais, que as gratificações devidas aos servidores estaduais e federais a serviço do Sistema Único de Saúde, bem como as gratificações decorrentes de convênio com o Estado para municipalização do ensino fundamental, são as seguintes:

SERVIDORES A SERVIÇO DO SUS**Tabela de cargos equivalentes no Estado e Município**

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR EM R\$
Cirurgião-dentista	Odontólogo	1.642,78
Médico	Médico	1.642,78
Psicólogo	Psicólogo	1.488,56
Assistente Social	Assistente Social	1.488,56
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	91,24
Engenheiro	Engenheiro	653,30
Telefonista	Telefonista	458,50
Vistorador Sanitário	Agente de Fiscalização Urbana	207,63
Oficial Administrativo	Secretário Administrativo	219,79
Agente Administrativo	Agente Administrativo	338,25
Atendente	Auxiliar Administrativo	161,07
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	217,78
Oficial de Serviços e Manutenção	Artífice de Manutenção	356,76

Tabela de cargos equivalentes da União e no Município

CARGO/FUNÇÃO NO ESTADO	CARGO/FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR EM R\$
Médico	Médico	1.269,10
Cirurgião-dentista	Odontólogo	1.269,10
Psicólogo	Psicólogo	711,28

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

GRATIFICAÇÃO	MUNICIPALIZADAS
DENOMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Coordenador Pedagógico	1.169,06
Supervisor	1.753,60
Diretor	1.753,60
Vice-Diretor	1.022,93
Professor	511,46
Secretário de Escola	336,10
Escriturário	199,27
Inspetor de Aluno	175,36
Servente	160,74

FAZ SABER, ainda, que os subsídios correspondentes aos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal estão fixados em R\$ 12.300,75 (doze mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos) para o primeiro e em R\$ 8.386,87 (oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) respectivamente para os demais.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

IPREJUNIPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE MAIO DE 2006, resolvendo aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, o funcionário MARCO ANTONIO GARBATI, portador do RG nº 6.974.593 do cargo de Encarregado do Setor de Leitura, Nível VIII, referência 14, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, com base no artigo 8º, I, II, § 1º, I, "a", "b" e II da EC nº 20 de 15/12/1998 e artigo 3º da EC nº 41 DE 19/12/2003, bem como artigo 13, § 3º da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 22 anos, 05 meses e 01 dia, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE MAIO DE 2006, resolvendo aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária JULIETA APARECIDA ANZELOTTI, portadora do RG nº 5.550.661, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, referência 08, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" da CF, com a redação da EC nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 16 anos, 06 meses e 28 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE MAIO DE 2006, resolvendo aposentar por invalidez, com proventos integrais, o funcionário LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 1.242.849.54 do cargo de Motorista, Nível V, referência 07, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308 de 05 de outubro de 1999, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF, com a redação da EC nº 41 de 19/12/2003, e no artigo 10, inciso I, § 1º e 3º da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal nº 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 07 anos, 11 meses e 22 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve conceder à funcionária MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 06 (seis) dias, de 26/05/2006 à 31/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA MOTTA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 12 (doze) dias, de 20/05/2006 à 31/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

**DISQUE
DENÚNCIA****181****SIGILO ABSOLUTO**Disque Denúncia:
A arma do cidadão. **181**

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a ViolênciaPrefeitura de
Jundiaí

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária BERNADETE DE FÁTIMA FÁRRIA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/06/2006 à 31/08/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA FRANCO, Merendeira, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 29/05/2006 à 25/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 305, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DAS GRAÇAS VELOSO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 03/06/2006 à 29/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 306, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO JOÃO MENSATTI, Guarda Municipal, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 04/06/2006 à 01/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 307, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MIGUEL ALBUQUERQUE MATHIAS, Manilheiro, Nível D 03, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 180 (cento e oitenta) dias, de 05/06/2006 à 01/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 308, DE 31 DE MAIO DE 2006 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILSON GALDINO, Mecânico de Manutenção, Nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 06/05/2006 à 04/07/2006, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

2ª Divisão de Fiscalização Tributária Processos Despachados - MAIO /2006

ABEA COL.DIVINO SALVADOR	25.311-9/2005
ACOMESP ASSOC CONS MED	22.994-5/2005
ADAIR AFONSO DE SOUZA	10.000-3/2006
ADNER MAMEDE BENVENUTO	05.181-8/2006
ADNER MAMEDE BENVENUTO	09.969-2/2006
ALCOOLICOS ANONIMOS	11.151-3/2006
ALCOOLICOS ANONIMOS	11.151-3/2006
ANTONIO APARECIDA ROSSI	13.032-3/2006
ANTONIO CARDOSO ME	12.442-5/2006
ANTONIO FERNANDO ROCHA	00.836-2/2006
AUTO POSTO SERRA DO JAPI	06.623-8/2006
BANCO ABN AMRO REAL	19.253-6/2003
BANCO ABN AMRO REAL	16.915-3/2003
BANCO BRADESCO S/A	21.028-3/2005
BANCOBRADESCO S/A	21.029-1/2005
BAR E MERCEARIA LAT. 9 LTDA	06.625-3/2006
BEATRIZ DA CONC R.G. KAPROS	12.132-2/2006
BEATRIZ DA CONC R.G. KAPROS	12.132-2/2006
BERGAMINI COM DE LING E ACES	07.982-7/2006
BSH CONTINENTAL ELETROD.	26.773-4/2003
BWU COM E ENTRETIMENTO	27.007-1/2005

C&A Modas Ltda	01.760-8/2004
CARLOS MRODAS LTDA	10.144-9/2006
CARREFOUR COM E IND LTDA	11.817-9/2006
CASA ELIAS LTDA	11.419-4/2006
CELIDONIO S ESTETIC E BEATY COM	06.087-6/2006
CENTRO DE ATEND SIND,DOWN	10.723-0/2006
COM DE VEIC. E MOTOCICLETAS	26.174-0/2005
COM.AUTOMOTIVALTDA	10.645-5/2006
COMERCIO DE VEICULOS E MOT	26.174-0/2005
CONCIMA INC.CONSTRUTORA	08.344-9/2006
CONDOMINIO EDIF DE LUCCI	02.051-6/2006
CONTINENTAL DO BRASIL PROD	24.414-0/2005
COPEMA TINTAS LTDA	28.361-1/2005
CORREIAS MERCURIO S/A IND	19.904-9/2006
CRISTIANE BISSOLI ME	11.421-0/2006
D.A.9 COMERCIO DE VEIC. LTDA	02.633-1/2006
DI ROMA EMPREEND COM	04.258-5/2006
DINIZ E PRADELLA PET SHOP	12.735-2/2006
DORVAL FRANCISCO BIAZI	02.977-2/2006
DROGARIA SÃO PAULO S/A	04.038-1/2006
DROGASIL S/A	28.066-6/2005
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.367-6/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	10.368-4/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	06.119-7/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	06.120-5/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	09.629-2/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	06.119-7/2006
E3M PUBLICIDADE LTDA	06.120-5/2006
EDISON DALLAQUA PRESENTES	11.365-9/2006
ELAINE MATILDE ESTEVES ME	06.622-0/2006
ENCADERNADORA SOUZA S/C	11.415-2/2006
ENCADERNADORA SOUZA S/C	11.415-2/2006
EXITO LOTERIAS LTDA	10.910-3/2006
EXITO LOTERIAS LTDA	12.200-7/2006
EXITO LOTERIAS LTDA	12.200-7/2006
F.A. OLIVA & CIA LTDA	22.297-3/2005
FENANDO MONTEIRO MORAES	12.693-3/2006
FINAMAX S/A CRED FINANC INV	22.358-3/2005
FLORA AMAZONAS JARDINS LTDA	10.915-2/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.356-2/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.355-4/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.359-6/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.365-3/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.357-0/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.358-8/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.364-6/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.662-3/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	27.661-5/2005
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	09.384-4/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.858-3/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.855-9/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.859-1/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.856-7/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.858-3/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.856-7/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.859-1/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	11.855-9/2006
FOCUS SOLUÇÕES EM MIDIA	12.588-5/2006
GEBRAM CORRETORA DE SEG.	23.898-7/2005
GEBRAM CORRETORA DE SEG.	10.132-4/2006
GONÇALVES E NASCIMENTO COM	10.410-4/2006
GOOD DREAM LTDA	10.905-3/2006
GOOD DREAM LTDA	10.906-1/2006
HAD TRANSP. E SERV.ENTREGA	10.158-9/2006
HELLO ENGLISH SCHOOL LTDA	11.418-6/2006
HELVIO LEONARDI	10.937-6/2006
IMAGEM FOTO, VIDEO E OPTICA	08.535-2/2006
IRJ SERV TEC DE ENGENH.	09.397-6/2006
IRMAOS BAUER COM DE PRODUT	06.621-2/2006
JORGE JUAN SERRA PRATS	06.004-1/2006
JOSE S.CORSATTO PARRA	21.519-12/2005
JOSE S.CORSATTO PARRA	21.519-1/2005
JULIA FERREIRA BRANCO ME	09.860-3/2006

JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.248-6/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.250-2/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	11.209-9/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	11.211-5/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.246-0/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.248-6/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.246-0/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.633-9/2006
JULIA FERREIRA BRANCO ME	12.250-2/2006
JULIANA MIGUEL PERRI	06.744-2/2006
JUNDIAI CORRETORA SEGUROS	28.376-9/2005
JUNDIAI OUTDOOR LTDA	16.251-3/2003
KIM RUAS CARRERO	06.088-4/2006
LIMA & PAVESI COM DE ART.VEST	10.438-5/2006
LIMA & PAVESI COM DE ART.VEST	10.438-5/2006
LIVIO TAGLIACARNE JUNIOR ME	12.440-9/2006
LOOK LIGHT LUMINOSOS E PAIN	01.306-5/2006
LUCHINI AUTO POSTO LTDA	24.748-3/2005
LUIZ ANTONIO CARLOTA EPP	10.809-7/2006
LUIZ CARLOS ZANON	04.637-0/2006
LUIZ HENRIQUE DALMASO -ADV	11.402-0/2006
M.VALDETE M.V. MATHEUS - ME	11.111-7/2006
M.VALDETE M.V. MATHEUS - ME	10.481-5/2006
M.VALDETE M.V. MATHEUS - ME	11.111-7/2006
MALABAR COML DE VEICULOS	08.841-4/2006
MARISOL S. OLIVEIRA JDI ME	10.955-8/2006
MAXI SHOPPING ADM E PART	07.288-9/2006
MAXXI CREDI PRESTADORA SERV.	20.328-8/2005
MF INSTALAÇÕES ELET S/C	23.145-2/2001
MILKHAKESPEARE CAFE BUTROT	24.029-8/2005
MIRA CAMPINAS OUTDOORS	08.108-8/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOORS	10.654-7/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOORS	10.651-3/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOORS	10.652-1/2006
MIRA CAMPINAS OUTDOORS	08.112-0/2006
OLEDSON DIAS PEREIRA ME	05.127-1/2006
OSVALDO VENTRIGLIO & Cia	01.831—2/2006
OSVALDO VENTRIGLIO & Cia	15.203-0/2005
PAGINA ABERTA COM DE LIVROS	13.319-4/2006
PANAMERICANO ADM CART CRED	17.414-1/2005
PATRICIA KANJI	11.443-4/2006
PATRICIA KANJI	11.443-4/2006
PERCILIA ARISTIDES	10.001-1/2006
PLACE COML LTDA	11.414-5/2006
POINT PARK ESTAC E GARAGENS	22.319-5/2005
PRESENTI COM DE MOVEIS E EL.	07.980-1/2006
PROA NORTE E COM INTEL LTDA	10.823-8/2006
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.998-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.922-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.918-7/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.001-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.926-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.920-3/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.602-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	29.579-0/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	28.896-1/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.970-8/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.968-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.015-7/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.010-8/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	19.012-4/2004
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.593-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.016-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.010-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.034-2/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	06.584-9/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	09.028-4/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.950-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.946-8/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.923-7/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.976-5/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.947-6/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.974-0/2003
PUBLICIDADE KLIMES SP LTDA	08.973-2/2003

Decreto 16.926/98

Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar nº 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar nº 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicado-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos.

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG.º REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS os serviços funerários e de cemitérios e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0874-3/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a concessão da sepultura perpétua sob nº 9311, outorgada a LAZARA MARIA BARQUETA COSTA, situada na quadra nº 08 do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. 0031 do livro nº 29.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0676-4/2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo visando à abertura de Concurso Público - Processo nº 0944-6/2005, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS já providenciou a ampliação e renovação dos veículos

da frota desta Fundação;

CONSIDERANDO FINALMENTE o "déficit" existente quanto a servidores da classe de **MOTORISTA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos à esta Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **MOTORISTA**, os candidatos abaixo relacionados, devidamente classificados no processo seletivo, a saber:

CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME

3º LUGAR JAIR CHIQUETTO

4º LUGAR JOÃO FRANCISCO BERRO

FAZ SABER que os mesmos **deverão comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do presente Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 22, DE 31 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 728-3/2005 e 0911-3/2006.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata anteriormente convocada, conforme disposto nos autos do processo nº 0622-6/2006;

RESOLVE, autorizar a contratação por tempo determinado, conforme Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais nº 5.099, de 19 de Fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de Julho de 2001, nesta Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada:

CLASSIF.	NOME	R.G.
5º lugar	Neuza Eziquiel S. Peres	28.467.679-2 SSP/SP

FAZ SABER que a candidata **deverá comparecer nesta Fundação, no prazo de 02 (dois) dias úteis,**

contado da publicação do presente Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

FAZ SABER por fim, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao contrato nº 07/05 **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: CONSTRUVILLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - PROCESSO: Nº 00.672-3/05 ASSINATURA: 24/05/2006 - OBJETO: Construção de quatro unidades habitacionais na Vila Comercial - MODALIDADE: Convite Obras nº 02/05 - ASSUNTO: Fica prorrogado por 60(sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.**

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo Nº 00700-0/06 - Infra estrutura básica dos lotes comerciais e residenciais do loteamento popular Fazenda Grande.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras Nº 03/06, à empresa:

- IAGROVIAS CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 138.354,43.

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente



SETRANSP

JARI

DEFERIDO
(2ª reunião)
00877/2006
00885/2006
00886/2006
00887/2006
00888/2006
00928/2006
00932/2006
00933/2006
00940/2006
00941/2006

Data: **25/05/2006**

INDEFERIDO
(2ª reunião)
00840/2006
00855/2006
00864/2006
00867/2006
00869/2006

Data: 25/05/2006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 004/2006

OBJETO – Confeção de Armários e Bancada.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: N.J.G. Móveis e Decorações Ltda - EPP
ASSINATURA: 29.05.2006
FUNDAMENTO: Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 24.550,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

JARI

DEFERIDO
(1ª reunião)
00764/2006
00868/2006
00882/2006
00883/2006
00884/2006

Data: 25/05/2006

Jundiaí, 29 de Maio de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EM TRAMITAÇÃO
(1ª reunião)
00854/2006
00872/2006
00875/2006
00876/2006

Data: 25/05/2006

PORTARIA Nº 022/2006
De 12 de maio de 2006

PROF. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA os servidores Profa. Ms. Renata Costa Toledo Russo, Eliana de Souza e Gil Camargo Adolpho para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Validação de Acúmulo de Cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob
-secretária-

JARI

DEFERIDO
(1ª reunião)
00889/2006

Data: 25/05/2006

INDEFERIDO
(1ª reunião)
00871/2006
00873/2006
00874/2006
00878/2006
00880/2006
00881/2006
00890/2006
00891/2006

Data: 25/05/2006



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 003/2006

OBJETO – Prestação de Serviços de Assessoria em Comunicação.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: Ciclo Comunicação e Marketing S.C. Ltda.
ASSINATURA: 29.05.2006
FUNDAMENTO: Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte e reais)

Jundiaí, 29 de Maio de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN
Concurso Público

Edital nº 07/2006, de 01 de junho de 2006.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA** por mais 2 (dois) anos o **concurso público** objeto do Edital Nº. 02/2004, de 10 de Março de 2004, destinado ao preenchimento de vagas dos empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Nível I** e **ANALISTA DE SISTEMAS JR Nível I**, homologado em 29/06/2004.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 01 de Junho de 2006.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

PORTARIA Nº 001 DE 29 DE MAIO DE 2006

AMAURI MARQUEZI DE LUCA, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 103-7/2006, nse4omeia o Sr. PAULO GERALDO BEVILACQUA JUNIOR RG nº 5.402.147-9 para exercer o cargo de Assessor de Projetos, em comissão retroativo à 11 de maio de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente



DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 016, DE 30 DE MAIO DE 2006

FÁBIO NADAL PEDRO, Diretor Administrativo da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os conceitos adotados:

a) Sinistro de Responsabilidade Civil - Obras
É todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da execução de obras realizadas pela DAE ou através de Empresas Contratadas.

b) Sinistro de Responsabilidade Civil - Operacional
É todo acidente que cause danos a terceiros, pessoais e/ou materiais, em decorrência da operação dos Sistemas de Água e/ou Esgotos.

Considerando a necessidade de homogeneização dos critérios no atendimento de sinistros decorrentes de vazamentos de água ou de esgotos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos**, relativos a sinistros que envolvam a DAE de responsabilidade civil, composta dos seguintes servidores:

- OSMAR LOPES DE OLIVEIRAPresidente
- MARIA AUXILIADORA PEDRO DIBMembro
- ANTONIO CARLOS CHEQUINMembro
- JAIRO LUCAS RIBEIROMembro
- MARIA DAS GRAÇAS MARTINI BRISIGHELLOMembro
- CELSO AUGUSTO VELHO LOPESMembro

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a elucidação e liquidez do sinistro, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o prazo de 01 (um) ano, a partir de 31/05/06, admitindo-se a recondução de um ou todos os membros, a critério da Diretoria Administrativa.

FÁBIO NADAL PEDRO
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0002/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: AGROMETAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

Contrato nº 041/2006, assinado em 27/04/06, Processo DAE nº 00033/2006

Objeto: construção de reservatório elevado no residencial Araucária - Caxambu

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 148.450,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.02.01.02 - Máquinas, Equipamentos, Instalações - ETA; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.4.4 - Seção de Tratamento de Água

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato**

Convite-Obra nº 0004/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato nº 047/2006, assinado em 18/05/06, Processo DAE nº 00370/2006

Objeto: construção de 02 quiosques de alimentação no Parque da Cidade

Prazo: 90 dias

Valor: R\$ 71.012,88

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.3.2.22.03.03 - Obras em Andamento - Construções Cívicas / Parque da Cidade; conta gerencial: 9.6.3.2.0044 - Quiosques Alimentação - Parque da Cidade

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato**

Concorrência Pública nº 0009/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: KEMWATER BRASIL S/A

Contrato nº 049/2006, assinado em 18/05/06, Processo DAE nº 02629/2005

Objeto: aquisição de 2500 ton. de Sulfato Férrico para tratamento de água

Prazo: 1 ano

Valor: R\$ 962.500,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 5.1.1.1.1.1.2.1.5.17 - Material para Tratamento de Água; conta gerencial: 9.2.2.3.0005.1.4.4 - Seção de Tratamento de Água

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0011/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0011/2006, para aquisição de 01 impressora de baixo custo para impressão de contas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa A.J.S. ORSINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA-EPP, pelo valor total de R\$ 34.000,00”.

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0014/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0014/2006, para Aquisição de 550 ton massa asfáltica, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 29/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA, pelo valor total de R\$ 74.250,00”.

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0002/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0002/2006, para contratação de empresa especializada em reposição de pavimento asfáltico pelo sistema de medição do m2 executado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/05/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa COMERCIAL CONSTRUTORA FENIX LTDA, pelo valor total de R\$ 248.010,00”.

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0004/2006

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 0004/2006, para aquisição de tubos em PVC diâmetros diversos p/ uso nas obras do Loteamento São Francisco, Portal do Medeiros, Bianchini e Marajoara, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/05/

06: “Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: - ASPERBRAS BAHIA LTDA, pelo valor total de R\$ 112.533,84; - CIA PROVIDÊNCIA IND. E COM., pelo valor total de R\$ 246.074,18; - CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 17.043,00; e - TUBOZAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 40.038,40”

Jundiaí, 31 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0002/2005

Revogação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da revogação da Tomada de Preços nº 0002/2005, para contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, conforme decisão da Diretoria, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiaí, 17 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Tomada de Preços nº 0025/2005

Revogação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da revogação da Tomada de Preços nº 0025/2005, para contratação de empresa para serviço de criação de arte e diagramação pelo período de 9 meses, conforme decisão do Diretor Presidente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações promovidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Jundiaí, 16 de maio de 2006

Fábio Nadal Pedro

Diretor Administrativo



EXTRAVIO

ANDREA TRICARICO - ME, estabelecida na Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 87, Centro, Jundiaí/SP, com inscrição Estadual 407.421.557-119, CNPJ nº 06.974.470/0001-32, Inscrição Municipal nº 82.755-0, vem através da presente declarar o extravio de 05 Talões de Notas Fiscais série D1, venda a consumidor do nº 000.001 ao 000.015 utilizadas e do nº 000.016 ao 000.250 em branco; eo extravio de 02 Talões de Notas fiscais Modelo I do nº a 000.016 ao 000.100 em branco.

PUBLICAÇÃO

A empresa CPI Contabilidade & Auditoria S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.250/0001-19 e Inscrição Municipal nº 45.848-1, vem expor ao público o extravio de 02 (duas) notas fiscais série A de nº 001.311 e 001.312 ambas em branco.

A empresa ELIAS DA SILVA VARZEA PAULISTA ME, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 74.416.157/0001-39 e IE

712.024.680.113, com sede a Av. Frei Henrique Coimbra nº 160, Jardim Felicidade, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do Talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 001.000 totalmente utilizado e também o Talão ME com numeração de 000.001 a 000.050 totalmente utilizado.

A empresa J MARIA ROCHA ME, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 67.390.609/0001-95 e IE 407.157.390.116, com sede a Rua Alice Pelegrini nº 75, CEP 13.205.250, Jd Santa Gertrudes, na cidade de Jundiaí/SP, declara o extravio do Talonário de NFs Modelo D-1 com numeração de 000.001 a 000.500 totalmente em utilizados.

Extravio de Notas

Comunico que foram extraviadas Notas Fiscais de Serviços Prestados Série A do nº 000001 ao nº 000050 da Empresa Leonardo Aparecido Castilho.ME, CNPJ 74.464.496/0001-90, CFM 48.728-7 localizada á Rua Dante Bellodi, 128- Sala 03- Eloy Chaves-Jundiaí-SP-Cep: 13.212-200

EXTRAVIO

ODONTO SOLUÇÃO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/ C LTDA., estabelecida na Rua do Retiro, nº 1475, Anhangabaú, Jundiaí-SP, inscrita no CFM sob nº 17.300-3, e no CNPJ sob nº 02.751.010/0001-94, vem COMUNICAR O EXTRAVIO das Notas Fiscais de Serviços Série “A” do nº 000001 a 000050 em BRANCO.

EXTRAVIO

“A empresa RENATA CELLI GARCIA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 04.624.818/0001-36, Inscrição Estadual nº 407.245.396.116, declara que para os devidos fins, que se encontra extraviado em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos – 3 talões série d/1 nº 000.001 á 000.150

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 148/04

Modalidade: art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;
 Processo nº 40.576;
 Objeto: Prestação de serviços de reprografia;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
 Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda.;
 Valor total inicial: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais);
 Vigência: 12 (doze) meses;
 Teor do Adendo: 1) Fica o Contrato nº 148/04, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de maio de 2006; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DO ADENDO CONTRATUAL REFERENTE À LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/06

Modalidade: art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;
 Processo nº 45.928;
 Objeto: Aquisição e instalação de cortinas no prédio anexo;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
 Contratada: Tonet Comércio e Confecção Ltda. ME;
 Valor total inicial: R\$ 50.835,90 (cinquenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
 Vigência: 12 (doze) meses;
 Teor do Adendo: 1) Fica o presente ajuste majorado em 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos percentuais), nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resultando o valor total deste acréscimo em R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais); 2) Fica o objeto do presente ajuste acrescido do seguinte item, conforme orçamento apresentado às fls. 123 e 124 dos autos: um tubo retangular de 18 metros, na cor alumínio; 3) O pagamento para o presente acréscimo será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica número 01.01.01.031.0001.2001.3390.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – AD; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/06

Contrato nº 170/06, assinado em 29/05/06;
 Processo nº 45.837;
 Modalidade: art. 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;
 Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
 Contratada: Dimep Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.;
 Objeto: fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso para o prédio anexo da Câmara Municipal;
 Valor total: R\$ 46.808,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oito reais);
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº.9.496

Denomina “**Praça OSMAR FONSECA**” área pública de Vila Canterucci.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça OSMAR FONSECA**” a área pública de Vila Canterucci situada na Rua dos Bandeirantes,

junto ao Viaduto Professor Joaquim Candelário de Freitas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: **Zico**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e seis (30/05/2006).

ANA TONELLI
 Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 9.543

Altera a lei 2.726/84, para modificar autorização de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e fixa-lhe nova minuta.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 2.726, de 17 de julho de 1984 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, visando a cooperação técnica para a execução de atividades voltadas à manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/SIR e emissão de certificados de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.*”.

Art. 2º. O convênio a que alude o artigo 1º da Lei 2.726, de 17 de julho de 1984, obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de maio de dois mil e seis (30/05/2006).

ANA TONELLI
 Presidente

Jundiaí
Conta com você
 NA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA
 2006

“Jundiaí conta com você” é o projeto da Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para quem quer iniciar em algum esporte ou ginástica, com aulas gratuitas de:

- Prática de Ginástica Corporal
- Iniciação Esportiva
- Atividades Motoras e Esportivas para Pessoas com Deficiência (atletismo, basquete, bocha, ciclismo, futebol, golfe, natação e tênis)

Frequentando um dos 16 Complexos Esportivos Culturais e Esportivos (CECE) de Jundiaí, você adquire habilidades nas diferentes modalidades esportivas, melhora sua resistência física, ganha saúde e conquista um estilo de vida mais ativo e saudável.

Inscrições a partir de 13 de fevereiro
 Informações: fone (11) 4899-8812 ou e-mail: setem@jundiaisp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-INDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SRSP
 DIVISÃO TÉCNICA - DT/RTT

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL- SNCR E O PROCESSAMENTO DOS FORMULÁRIOS DE COLETA PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL- SNCR/SIR E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pela Decreto - Lei nº 1.170, de 09 de outubro de 1970, alterada pela Lei nº 1.121, de 22 de outubro de 1984, estabelecida pelo Decreto nº 79.984, de 28 de junho de 1989, e pela Lei nº 31 de março de 1993, data publicação do Diário Legislativo nº 5079, com sede no SNRA, Edifício

dispositivo da Lei Complementar 385/03, que altera o Código de Obras e Edificações, para reformular o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN. (CJ 391; CJR 376; quorum: maioria simples)

4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI 9512/2006 - ANA TONELLI - Denomina “Rua YOSSEF YATIM” a Rua 2 do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia). (CJR 316; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI 9565/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Denomina “Professor PEDRO FÁVARO” a Estação de Tratamento de Água do Bairro Anhangabaú. (CJR 379; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO 0112/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Apoio à iniciativa do Senado Federal de apreciar, em regime de urgência, projetos que visam ao combate do crime organizado. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

6. MOÇÃO 0113/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiaí, 31 de maio de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

57ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA (Em 30 de Maio de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 9565/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Denomina “Professor PEDRO FÁVARO” a Estação de Tratamento de Água do Bairro Anhangabaú.

2. PROJETO DE LEI 9566/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Redenomina “Avenida LUIZ EUCLIDES GANBINI” a Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

3. PROJETO DE LEI 9567/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “BENEDITO FERMIANO DE MOURA” a viela 3 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

4. PROJETO DE LEI 9568/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “SANTOS GUEDES PEREIRA” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

5. PROJETO DE LEI 9569/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “MAURÍCIO PIRES” a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

6. PROJETO DE LEI 9570/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina “FRANCISCO CAETANO DE MELO” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

7. PROJETO DE LEI 9571/2006 - JÚLIO CÉSAR DE

OLIVEIRA - Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas.

8. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9446/2005 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera a Lei 3.912/92, para exigir identificação da linha na traseira do ônibus.

9. MOÇÃO 0112/2006 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Apoio à iniciativa do Senado Federal de apreciar, em regime de urgência, projetos que visam ao combate do crime organizado.

10. MOÇÃO 0113/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool.

1.b) Requerimentos deferidos

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
0943 - Pesar pelo falecimento da Sra. Elide Massa Marcassa.

ANA TONELLI
0944 - Congratulações com a escritora Olga Mathion pela primeira colocação no concurso “Nossa Arte”.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
0945 - Congratulações com a Deputada Célia Leão pelo lançamento do livro “Uma Voz Feminina de São Paulo”.
0946 - Congratulações com a diretoria recém-eleita da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-APCD/Regional Jundiaí.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
0947 - Pesar pelo falecimento da Srª. Myrtes Crivelaro Del Roy.

ANA TONELLI
0948 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Olinda Tramontina.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
0949 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Parque Centenário.
0950 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Rivitti.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
0951 - Pesar pelo falecimento da Sra. Grácia Aparecida Silva de Azevedo.
0952 - Pesar pelo falecimento da Srª. Benedita da Silva Martins.
0953 - Congratulações com a equipe da Agência Jundiaí da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB pelo bom trabalho desenvolvido.

ANA TONELLI
0954 - Congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista pelos 60 anos de atividades.
0955 - Congratulações com Astra S/A Indústria e Comércio por sua eleição, pela 2.ª vez consecutiva, como uma das “Melhores Empresas para se Trabalhar no Brasil”.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI
5240 - Poda de árvores na Rua Sebastião Dias de Andrade, defronte dos n.ºs. 160 e 170 (Jardim Copacabana).
5241 - Substituição de lâmpadas da estrada de acesso ao Condomínio Vivendas (Bairro Champirra).
5242 - Nivelamento do leito carroçável da via de acesso ao

Condomínio Vivendas (Bairro Champirra).
5243 - Providências quanto a lixo acumulado e água parada na Rua Irmã Inês de Jesus (Vila Margarida).
5244 - Demarcação de área para estacionamento e descarga de veículos na Rua Irmã Inês de Jesus (Vila Margarida).
5245 - Proibição de tráfego de veículos pesados na Rua Irmã Inês de Jesus, no trecho entre a Av. Antonio Frederico Ozanan e a Rua Conselheiro Antonio Prado (Vila Margarida).
5246 - Melhoria na iluminação da Rua Paulo Mendes Silva, no trecho entre as ruas Tiradentes e Dario Murari (Vila Rio Branco).
5247 - Corte de grama e limpeza da Praça Dr. Benedito Rígolo (Bairro Ponte São João).
5248 - Construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus do início da Rua Engº. Monlevade.
5249 - Implantação de semáforo do tipo botoeira na Rua Itirapina, proximidades da Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
5250 - Urgente implantação de sinalização de trânsito defronte da EMEB Prof. Fábio Rodrigues Mendes (Bairro Engordadouro).
5251 - Construção de galerias de águas pluviais e asfaltamento das ruas do Jardim Scala.
5252 - Substituição de lâmpadas a vapor de mercúrio por a vapor de sódio na Rua Balduino do Amaral Gurgel (Jardim Paulista).
5253 - Aplicação de herbicida nas ruas do Jardim Bonfiglioli.
5254 - Reforma e ampliação da UBS Luiz Sinhorini (Bairro Agapeama).
5255 - Construção de galerias de águas pluviais nas ruas do Jardim Bonfiglioli.
5256 - Limpeza do córrego da Travessa Mazzali (Vila Francisco Eber).
5257 - Reforma e manutenção do alambrado do Centro de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassolli (Jardim Esplanada).

ROBERTO CONDE ANDRADE
5258 - Urgente troca de lâmpadas queimadas da Av. da Uva (Bairro Engordadouro).
5259 - Pintura de faixa de pedestres na Rua Secundino Veiga, defronte do n.º. 95 (Centro).
5260 - Substituição de lâmpadas queimadas da Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
5261 - Tapamento de buracos na Rua Cândido Rodrigues, defronte do n.º. 219 (Centro).
5262 - Instalação de luminária em poste na Rua Bahia, defronte do n.º. 206 (Jardim Tarumã).
5263 - Tapamento de buracos na Rua Florianópolis, defronte dos n.ºs 42 e 910 (Vila Progresso/Jardim Esplanada).
5264 - Tapamento de buracos na Rua Prof. Benedito Loureiro de Lima, entre os n.º. 110 e 153 (Jardim Esplanada).
5265 - Reforma do Largo de São Bento (Centro).
5266 - Tapamento de buraco na Rua Graciliano Ramos, esquina com a Rodovia Engº. Constâncio Cintra (Jardim Liberdade).
5267 - Reforma de sarjetão da Rua Mário de Andrade, cruzamento com a Rua Raul Pompéia (Jardim Liberdade).
5268 - Construção de rampas de acesso na Praça Dr. Tito Prates da Fonseca (Vila Mafalda).
5269 - Tapamento de buraco na Rua Dr. José Napoleão Mazzali, defronte do n.º. 326 (Jardim Esplanada).

ADILSON RODRIGUES ROSA
5270 - Corte de mato, limpeza, desratização e pavimentação da viela entre a Rua Franca e a Rua Sebastião de Souza (Jardim Santa Gertrudes).
5271 - Operação “tapa-buracos” nas ruas do Jardim Santa Gertrudes, em especial a Rua Ricardo César Fávaro.
5272 - Remoção ou substituição de árvore na Rua Francisco Cabral I, defronte do n.º. 587 (Jardim Santa Gertrudes).

GERSON HENRIQUE SARTORI

5273 - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, próximo da Praça dos Andradas (Centro).

5274 - Repinte de sinalização de solo das vias do Jardim Esplanada.

5275 - Instalação de ponto de parada de ônibus defronte da EMEB Prof. Albino Melo de Oliveira (Bairro Santo Antônio).

5276 - Melhoria no transporte coletivo para o Bairro Engordadouro.

5277 - Corte de mato e limpeza das laterais das vias e dos terrenos do Bairro Engordadouro.

MARILENA PERDIZ NEGRO

5278 - Realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

GERSON HENRIQUE SARTORI

5279 - Implantação de rede de esgoto na Rua Carlos Augusto de Castro (Jardim Tamoio).

5280 - Conserto da tampa do bueiro da Rua Abílio Figueiredo, altura do n.º 123.

5281 - Implantação de área de lazer no Bairro Engordadouro.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

5282 - Tapamento de buraco na Rua Antonio Zandona, defronte do n.º 1.155 (Jardim Santana).

5283 - Reparos no passeio público da Rua Ângelo Corradini, proximidades do n.º 93 (Vila Nambi).

5284 - Notificação dos proprietários dos terrenos localizados na Rua Barão de Teffé, n.ºs 1.220 e 1.400, para corte de mato e limpeza (Jardim Ana Maria).

5285 - Corte de mato e limpeza na Rua Saldanha Marinho, esquina com a Rua Brasília (Vila Rio Branco).

5286 - Repinte de sinalização de solo na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães e na Rua Prof.º. Sebastião Augusto de Miranda (Jardim Primavera).

5287 - Limpeza do passeio público da Av. Paula Penteadou, entre os n.ºs. 31 e 170 (Centro).

5288 - Repinte da sinalização de solo da Rua Antonio Zandona (Jardim Santana).

5289 - Poda de árvores na Rua São Lázaro (Jardim Morumbi).

ROBERTO CONDE ANDRADE

5290 - Realização de "operação tapa-buracos" na Rodovia Vereador Geraldo Dias, próximo da Vila Hortolândia.

5291 - Operação "tapa-buracos" na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

5292 - Substituição de lâmpadas queimadas da Estrada de Santa Clara.

5293 - Repinte de sinalização de solo nas ruas principais do Jardim Santa Gertrudes.

5294 - Pavimentação das ruas Antenor Camargo, Antonio Demarchi e José Rodrigues (Jardim Scala).

5295 - Limpeza e conservação do Largo de São Bento (Centro).

GERSON HENRIQUE SARTORI

5296 - Tapamento de buraco na Rua Cândido Rodrigues, cruzamento com a Rua Vigário João José Rodrigues (Centro).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

5297 - Melhorias para a Praça Domingos Ferragut (Vila Margarida).

5298 - Pavimentação de trecho da Rua Catulo da Paixão Cearense (Jardim das Carpas).

5299 - Melhorias na Praça Rildo Michael Martho (Vila Liberdade).

5300 - Plantio de árvores na Av. Navarro de Andrade.

5301 - Melhorias nas praças Antonio Clini, Leonildo Mazzoli e Otto Schenkel (Vila Rio Branco).

5302 - Intensificação da fiscalização de trânsito na região do Bairro Ponte São João.

5303 - Intensificação de ronda escolar da Guarda Municipal no Parque Centenário.

5304 - Melhorias na Praça Antonio Francisco Chagas (Vila Graff).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

5305 - Cobertura de ponto de parada de ônibus da Rua Eng.º Roberto Mange (Bairro Anhangabaú).

5306 - Poda da copa e raiz de árvore na Rua Prof.ª. Elza Facca Martins Bonilha, defronte do n.º. 36 (Vila Maria Luíza).

5307 - Instalação de iluminação em trecho da Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães (Vila Bela).

5308 - Recapeamento da Rua Graciliano Ramos (Jardim Liberdade).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

5309 - Recapeamento da Av. Olívio Bôa, defronte do n.º. 94 (Parque da Represa).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

5310 - Repinte de sinalização de solo da Rua União (Parque União).

5311 - Substituição de lâmpadas queimadas na região do Jardim São Camilo.

5312 - Corte de mato e limpeza de terreno da Rua Leda, altura do n.º 124 (Vila Santana).

5313 - Remoção de árvore da Rua São Benedito, defronte do n.º. 38 (Vila Aparecida).

5314 - Tapamento de buraco na Rua Jair Peres, defronte do n.º. 51 (Vila Jundiainópolis).

5315 - Pintura da praça defronte da EMEB Prof.ª. Maria de Lourdes Gonçalves Barros (Bairro Boa Vista).

5316 - Substituição de trave no "Campo de Futebol dos Pantas", localizado na Av. Justiniano Borin (Jardim São Camilo).

5317 - Tapamento de buraco na Rua Arapongas, defronte do n.º. 14 (Vila Nova Jundiá).

5318 - Construção de calçada na Av. Alcindo Carletti, nas margens do Córrego da Colônia.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

5319 - Intensificação de rondas da Guarda Municipal no Jardim das Tulipas e Jardim Guanabara.

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 9485/2006 - BANCADA DO PL - Prevê atendimento noturno em creches municipais. (MANTIDO)

2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 9487/2006 - ANA TONELLI - Determina cassação da licença de funcionamento do estabelecimento que operar com combustível automotivo irregular. (MANTIDO)

3. PROJETO DE LEI 9543/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 2.726/84, para modificar autorização de convênio com o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e fixa-lhe nova minuta. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 9496/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Praça OSMAR FONSECA" área pública de Vila Canterucci. (APROVADO)

5. PROJETO DE LEI 9563/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina "Praça ADOLFO GUIZE" área pública do Parque Residencial Eloy Chaves. (APROVADO)

2.b) *Requerimentos ao Plenário aprovados:*

ROBERTO CONDE ANDRADE

0584 - Informações do Executivo sobre pavimentação das ruas de Vila Cidadania.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

0585 - Informações do Executivo sobre asfaltamento em trecho da Av. Prefeito Luís Latorre.

0590 - Prorrogação, por 30 dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 39/05 (situação da Cadeia Pública de Jundiá).

2.c) *Requerimentos ao Plenário rejeitados:*

MARILENA PERDIZ NEGRO

0586 - Informações do Executivo sobre reforma da EMEB Prof.ª. Mercedes Basile Bonito (Jardim Santa Gertrudes).

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

0587 - Informações do Executivo sobre a Creche do Idoso.

0588 - Informações do Executivo sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo em Jundiá.

GERSON HENRIQUE SARTORI

0589 - Prorrogação, por 120 dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 39/05 (situação da Cadeia Pública de Jundiá).

ANA TONELLI

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 9.565

Art. 1º - É denominada "Professor PEDRO FÁVARO" a Estação de Tratamento de Água, localizada na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, no bairro do Anhangabaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis, o presente projeto de lei que tem por objetivo denominar próprio público, especificamente a Estação de Tratamento de Água, localizada no bairro do Anhangabaú, na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

A indicação para homenagem diz respeito ao Ilustre Professor Pedro Fávoro, personalidade de grande destaque em nossa Comunidade Jundiainense, que dentre outras atividades relevantes, teve como ápice dois mandatos para o cargo de Chefe do Executivo, bem como para Vereança.

A título de instrução e conhecimento, anexamos para fazer parte integrante da propositura, a biografia do Ilustre Professor Pedro Fávoro, que demonstra irrefutavelmente papel de destaque em sua vida pregressa, em diversos segmentos da sociedade, fazendo jus à referida homenagem.

Assim, certos estamos de contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a total aprovação da presente propositura.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º. 9.566

(Luiz Fernando Arantes Machado)

Redenomina “**Avenida LUIZ EUCLIDES GANBINI**” a Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

Art. 1º. É redenominada “**Avenida LUIZ EUCLIDES GANBINI**” a Avenida Aristides Carra do Bairro Santa Clara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Redenomina “Avenida LUIZ EUCLIDES GANBINI” a Avenida Aristides Carra (Bairro Santa Clara).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PROJETO DE LEI N.º. 9.567

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**BENEDITO FERMIANO DE MOURA**” a viela 3 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**BENEDITO FERMIANO DE MOURA**” a viela 3 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “BENEDITO FERMIANO DE MOURA” a viela 3 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI N.º. 9.568

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**SANTOS GUEDES PEREIRA**” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**SANTOS GUEDES PEREIRA**” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “SANTOS GUEDES PEREIRA” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI N.º. 9.569

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**MAURÍCIO PIRES**” a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**MAURÍCIO PIRES**” a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “MAURÍCIO PIRES” a viela 5 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI N.º. 9.570

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina “**FRANCISCO CAETANO DE MELO**” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada “**FRANCISCO CAETANO DE MELO**” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “FRANCISCO CAETANO DE MELO” a viela 6 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETO DE LEI N.º. 9.571

(Júlio César de Oliveira)

Obriga a Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a prestar atendimento ao público no período que especifica, impõe sanções administrativas por abuso e infrações aos direitos do consumidor, e dá providências correlatas.

Art. 1º. A Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no âmbito do Município de Jundiá, é obrigada a prestar atendimento ao público no período estabelecido nesta lei, ficando o Poder Público Municipal autorizado a aplicar sanções administrativas na ocorrência de abusos contra os beneficiários.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, caracterizar-se-ão como abuso da Agência local do INSS os casos em que, comprovadamente, o usuário seja constringido a permanecer em fila por tempo de espera além do razoável.

§ 1º. Entende-se como tempo de espera razoável para atendimento ao público:

I – até 10 (dez) minutos, com tolerância de mais 5 (cinco) minutos, em dias normais;

II – até 25 (vinte e cinco) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos, em véspera ou após feriados prolongados.

§ 2º. Para a comprovação do tempo de espera, os usuários receberão da Agência local do INSS 1 (um) “bilhete de senha de atendimento”, onde constarão, impressos mecanicamente, os horários de chegada e de atendimento.

§ 3º. O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I e II do *caput* deste artigo leva em consideração a prestação normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades, tais como energia, telefonia e transmissão de dados.

Art. 3º. A Agência local do INSS fica obrigada a afixar em locais visíveis e de fácil leitura, nas áreas internas e externas, os termos desta lei.

Art. 4º. Os procedimentos administrativos de que trata esta lei serão aplicados de acordo com as normas vigentes.

§ 1º. Os procedimentos administrativos de que trata o *caput* deste artigo serão aplicados quando da denúncia ao PROCON por um beneficiário ou entidade da sociedade civil legalmente constituída e devidamente acompanhada de provas práticas.

§ 2º. O PROCON local determinará as providências devidas com apuração de fatos e, após, encaminhará à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para indicação da aplicação

das sanções previstas nesta lei.

Art. 5º. O não-cumprimento desta lei sujeitará a Agência local do INSS às sanções administrativas que serão regulamentadas pelo Executivo, através de decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do início de sua vigência.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.05.2006

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade obrigar a Agência local do INSS a prestar atendimento ao público em tempo estipulado de dez minutos, com tolerância de cinco minutos e cria algumas exceções, pois não raro o munícipe beneficiário permanece até por horas na fila à espera de atendimento, demonstrando isso certo desrespeito por tais pessoas.

Assim, este projeto visa solucionar essa questão que atinge não só o nosso Município, mas praticamente toda a Federação.

Buscamos, portanto, o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ofício GPL nº 202/2006

Processo nº 11.341-0/2006

Jundiaí, 24 de maio de 2006

Excelentíssima Senhora Presidente:

Fundamentados nas prerrogativas que nos são conferidas pelo artigo 53 c.c. o artigo 72, inciso VII da Carta Municipal, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores que decidimos **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 9.446, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2006, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, conforme os motivos que passamos a expor:

O Projeto de Lei em apreço tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 3.912, de 09 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 6.583, de 22 de setembro de 2005, para exigir identificação da linha na traseira do ônibus.

Não obstante a intenção do Nobre Edil, a proposição encontra-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade.

O transporte coletivo, explorado pela iniciativa privada, integra matéria da órbita de serviços públicos, privativa da alçada do Poder Executivo, senão vejamos:

A Lei Orgânica do Município assim dispõe:

“Art. 46 – *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

(...)

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração.

(...).”

Pretende-se com a proposição alterar referido diploma legal, cuja matéria caracteriza ingerência da Câmara Municipal a qual não é pólo na relação. Qualquer medida nesse sentido deve ser deliberado pelo Executivo Municipal em consonância apenas com os permissionários/concessionários, que são os signatários do pacto contratual.

Deste modo, a inconstitucionalidade decorre da ilegalidade apontada, uma vez que a iniciativa viola o princípio que consagra a independência e a harmonia entre os Poderes, inserto na Carta da Nação, art. 2º, 5º da Constituição do Estado e 4º da Lei Orgânica de Jundiaí.

Violou também o legislador, o princípio da legalidade, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe:

“Art. 37 – *A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:*” (grifo nosso)

Caracterizados pois, os vícios que pesam sobre o projeto de lei e que impedem a sua transformação em lei, em decorrência das ilegalidades e inconstitucionalidade anteriormente apontados.

Assim, esperamos convictos que os Nobres Vereadores acolherão as razões por nós apresentadas, não hesitando em manter o presente **VETO TOTAL**.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

MOÇÃO N.º 112

Apoio à iniciativa do Senado Federal de apreciar, em regime de urgência, projetos que visam ao combate do crime organizado.

CONSIDERANDO que a onda de ataques do PCC-Primeiro Comando da Capital deflagrada no Estado de São Paulo deixou a população em pânico, além de ter causado prejuízos de grande monta para todo o Estado;

CONSIDERANDO que se faz necessária uma penalidade mais severa àqueles que praticam atos violentos, pois atualmente é mais vantajoso correr riscos de os realizar, devido à grande possibilidade de ficar impune;

CONSIDERANDO que quanto mais os delinquentes têm essa certeza da impunidade, mais delitos praticarão, ao passo que, se tiverem a consciência de que sua conduta delituosa será efetivamente punida, independente da pena, certamente o instinto criminoso será refreado;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou um pacote de projetos que

visam a combater o crime organizado, dentre os quais alguns de grande importância: como o que cria o regime de segurança máxima para presos ligados ao crime organizado e o que estabelece que o uso de celular em presídios é falta grave, acarretando isolamento para o preso flagrado com o aparelho. Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apoio à iniciativa do Senado Federal de apreciar, em regime de urgência, projetos que visam ao combate do crime organizado, dando-se ciência desta deliberação aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 30/05/2006

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

MOÇÃO N.º 113

Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool.

Cediço que o Governo Federal tem se esforçado para promover políticas públicas visando ao combate do uso excessivo de álcool e do uso de drogas ilícitas, inclusive objetivando restringir as propagandas pela mídia. Mas, apesar de a iniciativa ser muito louvável, a proposta ainda não saiu do papel, o que causa indignação entre especialistas da área de saúde e da população em geral.

No Congresso Nacional existem 85 projetos relacionados ao tema, segundo o Coordenador do Programa de Saúde Mental do Ministério da Saúde; todavia, a despeito da realização de audiências públicas, nenhuma matéria foi discutida e apreciada, seguindo apenas o plano das intenções.

Neste momento é importante ressaltar que as atuais políticas adotadas para o controle das drogas lícitas, como o álcool, e das ilícitas têm se mostrado ineficazes, gerando efeitos danosos para os consumidores e para a sociedade. Prova disso foi a recente onda de violência que tomou o nosso Estado.

É oportuno destacar, portanto, que o uso excessivo de álcool gera violência, como homicídios, acidentes de trânsito, suicídios e casos de violência doméstica, contribuindo para a marginalização dos cidadãos.

Por tudo isso é necessário que o Poder Público priorize as ações visando ao combate às drogas lícitas que trazem danos à saúde física e mental da população, como é o caso do uso excessivo do álcool, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por implantação de programa de combate ao consumo excessivo de álcool, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da República, ao Ministro de Estado da Saúde e às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados (extensivamente às suas lideranças partidárias).

Sala das Sessões, 30/05/2006

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val”

**Sua empresa
tem e-mail?
Então você
pode vender para
a Prefeitura.**

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

- 100% transparente
- diminui custos
- maior agilidade
- sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

**Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura
está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!**



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

CAMPANHA

DO

INVERNO

2006

Doe, de coração, a quem precisa

De 31 de março a 30 de junho

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



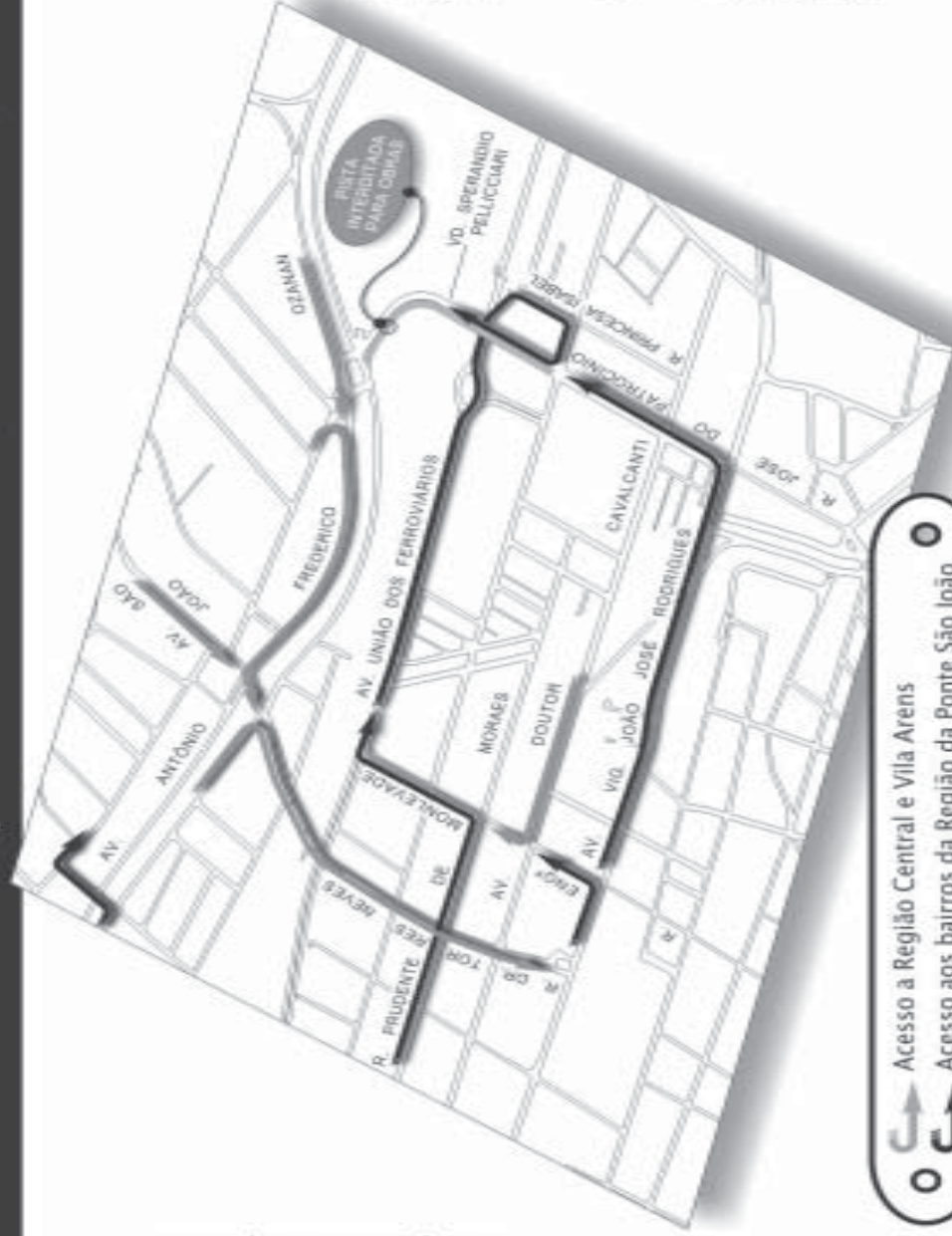
Prefeitura de

Jundiaí



Obras no Viaduto Sperandio Pellicciari (Viaduto da Duratex)

**MUDANÇAS
NO
TRÂNSITO**



Comunicação Social do Município de Jundiaí

A partir do dia 23/04, o Viaduto Sperandio Pellicciari será interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasionará algumas alterações no trânsito da região da Ponte São João e Vila Arens:

- 1 - O Viaduto Sperandio Pellicciari terá mão única de direção no sentido Vila Arens-Ponte São João
- 2 - O Viaduto São João Batista e a Rua Dr. Torres Neves terão mão única no sentido Ponte São João-Centro

Sugerimos que, nos primeiros dias, você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transtornos.



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br